



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Terça-feira • 11 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Edital de Audiência Pública** - Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
Gabinete do Prefeito
Praça Coronel Souza Porto, s/nº - Centro – CEP 46.220-000
CNPJ 13.678.008/0001-53
Rio do Antônio - Bahia

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que em cada quadrimestre, o Poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre encerrado;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica marcada para o dia **21 de fevereiro** do corrente ano, audiência pública para:

1 – Apresentação da demonstração de resultados e avaliação das metas fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício de 2019

2 – Apresentação da prestação de contas da despesa com os serviços públicos de saúde no 3º. Quadrimestre de 2019;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
Gabinete do Prefeito
Praça Coronel Souza Porto, s/nº - Centro – CEP 46.220-000
CNPJ 13.678.008/0001-53
Rio do Antônio - Bahia

§1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal desse município, às 09.00 horas.

§ 2º. Ficam convidadas as autoridades desse município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º. do Art. 9º da (LRF).

§ 3º. Conjuntamente com a mesma será apresentado informações quanto a execução dos serviços de saúde e os valores aplicados no mesmo quadrimestre e acumulado.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 10 de fevereiro de 2020.

José Souza Alves
Prefeito Municipal